

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 70/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras Juvercina Maria Rosa Pereira e Maria Marta De Oliveira Neves, requereu (30 dias) de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio às servidoras;

Juvercina Maria Rosa Pereira, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Técnico de enfermagem,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 22/08/2002 a 22/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Julho de 2018.

Maria Marta de Oliveira Neves, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 28/07/2008 a 30/07/2018, 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Julho de 2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Abaeté, 26 de Julho de 2018.

Armando Greco Filho Prefeito Municipal